



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
PALACETE "JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO"

LEI Nº 03 DE 26 DE ABRIL DE 1990

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO 1

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis	CR\$-	20.000,00	RPM
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis	CR\$-	15.000,00	ICM
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis	CR\$-	15.000,00	FPM
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$-	100.000,00	RPM
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$-	110.000,00	ICM
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$-	50.000,00	FPM
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$-	80.000,00	RPM
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$-	150.000,00	ICM
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas			
3.2.5.1 - Inativos	CR\$-	176.354,00	FPM
3.2.5.3 - Salário Família	CR\$-	211.046,00	FPM
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS			
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$-	80.000,00	ICM
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$-	50.000,00	FPM
02.04 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
03070212.07 - Manutenção da Junta de Serviço Militar			
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0 - Pessoal			
3.1.1.1 - Pessoal Civil			
01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas	CR\$-	16.486,00 FPM

Luiz R. Maciel Filho
PREFEITO

M. do Carmo Pinheiro Miranda
D. FLORA D. FIN. NCAS
12.000.15